



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 19-02-2020**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vice-Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 19-02-2020**

----- Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte , pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 14/2020) - E N.º 843/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA – CLUBE DESPORTIVO VILA FRANCA – CLUBE ESCOLAR DE VILA FRANCA DO CAMPO – CLUBE DESPORTIVO BOTA FOGO

(DL N.º 15/2020) - I N.º 134/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO À ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL

(DL N.º 16/2020) - I. N.º 138/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/ ILHA DE SANTIAGO/CABO VERDE

(DL N.º 17/2020) - I N.º 1086/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INFORMAÇÃO DE TÉRMINO DE 1.º MANDATO - CPCJ - VFC

#### DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 18/2020) - I N.º 130/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 19/2020) - I. N.º 136/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.º REVISÃO AO ORÇAMENTO

BALANCETE



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal e os vereadores presentes assinaram a ata da última reunião da Câmara Municipal. -----

De seguida, o presidente da Câmara Municipal solicitou que no ponto respeitante à atribuição de apoio financeiro ao Clube Vasco da Gama, fosse acrescentado o apoio ao Clube Bota Fogo, Desportivo de Vila Franca e Clube Escolar de Vila Franca do Campo, o que mereceu a aprovação unânime dos presentes. -

Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal para apresentar Voto de Pesar pelo falecimento do munícipe Sr. Eng.º Fernando Augusto Pacheco Costa e que a seguir se transcreve: -----

“O Eng.º Fernando Augusto Pacheco Costa foi presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, tendo também exercido alguns cargos públicos como o de Diretor Regional e também na empresa pública SATA. Era uma pessoa conhecida e reconhecida aqui no concelho, mas também na ilha e nos Açores. -----

A vida tem estes constrangimentos. Sabemos que nascemos e que um dia iremos morrer. Dessa feita, o Eng.º Fernando Augusto Pacheco Costa foi uma pessoa que muito deu ao concelho e aos Açores. -----

Queremos, naturalmente, formular um voto de pesar pelo seu falecimento, apresentando as condolências à sua família e amigos e dizer que o município de Vila Franca do Campo fica grato pelos serviços públicos que prestou ao concelho e aos Açores e que foi uma pessoa que merece o nosso respeito e profundo pesar” -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar apresentado. -----

A vereadora Sabrina Furtado usou da palavra para dizer que os vereadores do PSD se associavam ao voto de pesar apresentado pelo presidente da Câmara Municipal, acrescentando que além de tudo o que fora dito naquele, o Eng.º Fernando Augusto Pacheco Costa também fora um dos cinco fundadores do PSD/Açores e que também por este motivo estavam gratos por tudo o que tinha feito pelo partido, pelo concelho e pelos Açores, endereçando à família enlutada os seus sinceros sentimentos. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL N.º 14/2020) - E N.º 843/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CLUBE DE FUTEBOL VASCO DA GAMA – CLUBE DESPORTIVO VILA FRANCA – CLUBE ESCOLAR DE VILA FRANCA DO CAMPO – CLUBE DESPORTIVO BOTA FOGO -** Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a

proposta de deliberação de atribuição dos seguintes apoios financeiros aos clubes desportivos a seguir indicados: Clube Futebol Vasco da Gama: 10.000,00 € (dez mil euros); Clube Desportivo Vila Franca do Campo: 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros); Clube Escolar de Vila Franca do Campo: 5.000,00 €



(cinco mil euros) e Clube Desportivo Bota Fogo: 2.000,00 € (dois mil euros). -----  
O presidente da Câmara Municipal fundamentou a atribuição dos diferentes montantes em critérios de equidade e de justiça relativa, tendo em conta o n.º de praticantes e áreas de intervenção desportiva de cada clube. -----  
Acrescentou que havia reunido com os clubes e que a Câmara Municipal, para além do apoio anteriormente identificado, estaria disponível para participar na aquisição de uma viatura em segunda mão que servisse para acudir às necessidades de transporte dos atletas. -----  
O vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para perguntar se da auscultação feita, as necessidades identificadas abrangiam apenas os praticantes de futebol ou também incluíam outras modalidades, lembrando o Clube Desportivo Escolar de Ponta Garça que desenvolvia muitas outras modalidades. -----  
O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que não tinha reunido com o citado clube e como tal não sabia as necessidades do mesmo e que, quando aos outros o apoio é genérico a todas as atividades de cada um. -----  
A vereadora Sabrina Furtado perguntou se os apoios agora propostos seriam incompatíveis com os normais apoios da autarquia às associações do concelho ao que o presidente da Câmara Municipal confirmou. -----  
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os apoios propostos. -----

**(DL N.º 15/2020) - I N.º 134/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO À ASSOCIAÇÃO ADAPT.LOCAL** - A Câmara

Municipal deliberou por unanimidade aprovar a seguinte proposta de deliberação: -----

A Adapt.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas foi criada em dezembro de 2016, na sequência do projeto ClimAdaPT.Local, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Esta estrutura de parceria liderada por autarquias tem como finalidade dinamizar a adaptação local às Alterações Climáticas em Portugal, reconhecendo a gravidade dos impactes atuais e futuros gerados pela mudança climática para as comunidades locais e afirmando a importância da escala local para a conceção e implementação das soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas. -----

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo desenvolveu a sua Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas no âmbito do projeto “ClimAdaPT.Local, permitindo à autarquia - única na região autónoma - integrar a rede em apreço, definir um quadro estratégico de adaptação do Município, capacitar as estruturas municipais para abordagens eficazes às alterações climáticas e, envolvendo os diversos agentes locais, sensibilizar a comunidade para os desafios desta problemática atual. -----

Desde então, a Adapt.Local tem funcionado como rede de natureza informal, não podendo assumir custos. Com a sua transformação numa associação dotada de personalidade jurídica, pretende-se reforçar a sua capacidade de intervenção e a visibilidade ao nível nacional e internacional, bem como a eficácia na implementação do seu Programa de Ação, o qual tem um horizonte temporal de concretização até 2021, devendo depois ser preparado um novo Programa de Ação para o quadriénio 2021-2025. -----

Assim, foi projetada a criação da entidade Associação Adapt.Local, a qual terá como objetivos a adoção de políticas, programas, medidas e legislação facilitadora da adaptação às alterações climáticas a nível



local; a criação de instrumentos financeiros que possam apoiar o planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas e a sua integração no planeamento e ordenamento do território; a contribuição para a produção e divulgação de conhecimento e a promoção de investigação referentes à problemática das alterações climáticas; bem como, o apoio e promoção de campanhas de cidadania ambiental ou de sensibilização das comunidades locais e dos diversos atores setoriais. -----

A integração do Município de Vila Franca do campo na Associação Adap.Local como associado efetivo, implicará o pagamento de uma quota anual no valor de € 1.000,00 (mil euros); -----

Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações em articulação com as freguesias, designadamente no domínio do ambiente e da proteção civil, conforme o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Dando continuidade à participação do município no projeto e atenta a importância da temática e das responsabilidades da autarquia na salvaguarda do interesse público subjacente às medidas de defesa e de salvaguarda da comunidade local perante as alterações climáticas, e para efeitos de apreciação e votação pela assembleia municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas k) do n.º 2 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1, do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, propõe-se a adesão do município à Associação Adapt.Local, assim como a aceitação dos respetivos Estatutos, participando o mesmo na sua constituição e estrutura de funcionamento. -----

**(DL N.º 16/2020) - I. N.º 138/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL/ ILHA DE SANTIAGO/CABO VERDE -**

Considerando que em junho de 2018, o presidente da Câmara Municipal em visita ao concelho de São Miguel, ilha de Santiago, Cabo Verde, partilhou com o respetivo homólogo o interesse na celebração de um protocolo de colaboração entre as duas entidades, destinado a sustentar a realização de ações e projetos de colaboração nas áreas da cultura, ambiente, saneamento, desporto, proteção civil e economia local, criando-se assim condições para um intercâmbio de partilha de conhecimento e de meios em prol das respetivas populações; -----

Considerando que ambos os concelhos partilham o mesmo patrono e que constitui uma marca importante no concelho de São Miguel, a atividade e o legado ali deixado pelo padre João Eduardo Moniz, natural da freguesia de Ponta Garça e que naquele concelho cabo-verdiano, entre outras ações de grande mérito social, fundou a escola secundária com o seu nome; -----

Considerando que a cooperação interinstitucional constitui uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, através quer da partilha de meios, experiências e de aproveitamento de recursos; -----

Por proposta do seu presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração com o concelho de São Miguel, ilha de Santigado, República de Cabo Verde, de um protocolo de cooperação cujo teor foi igualmente aprovado pelo órgão executivo. -----



**(DL N.º 17/2020) - I N.º 1086/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - INFORMAÇÃO DE TÉRMINO DE 1.º MANDATO - CPCJ – VFC - DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade renovar o mandato de 3 anos da vereadora Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, como representante do município, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

**(DL N.º 18/2020) - I N.º 130/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO** - A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de deliberação que a seguir se transcreve: -----

"Considerando que no Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Franca do Campo, publicado através do Aviso n.º 9248/2001, no Diário da República – II Série, n.º 276, de 28 de Novembro de 2001, se estabelece um conjunto de regras, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar, de forma eficaz, o desenvolvimento das atividades da autarquia e reforçar a confiança nas contas, registos e documentos de suporte, de modo a permitir a preparação da informação financeira em tempo oportuno, rigorosa e fiável; -----

Considerando que, o referido Regulamento mostra-se atualmente desajustado quer no que se refere ao montante em numerário em caixa para fazer face às necessidades da autarquia, quer, ainda, quanto aos postos de cobrança das receitas municipais ali previstos face à recente criação do Balcão Único de Atendimento (BUA) na freguesia de Ponta Garça; -----

Importa, assim, proceder à respetiva alteração e/ou adequação de acordo com a realidade existente no Concelho; -----

Deste modo, propõe-se: -----

A) Alteração ao art. 21.º ("Montante em caixa"), o qual passaria a desdobrar-se em dois números (1 e 2), com a seguinte redação: -----

"1 - Para assegurar o controlo das disponibilidades é necessário que exista diariamente em caixa um montante em numerário, que não exceda 5.000,00 euros (cinco mil euros), sendo o montante de 4.500,00 euros para fazer face às necessidades da autarquia, e o montante de 500,00 euros como fundo fixo diário, para fazer face às necessidades do Balcão Único de Atendimento (BUA) em Ponta Garça. -----

2 – O montante total em numerário fixado no número anterior pode ser alterado por deliberação da Câmara Municipal." -----

B) Aditamento de um número (5) ao art. 22.º ("Cobranças efetuadas por outros serviços municipais"), com a seguinte redação: -----

"1 – (mantém-se) -----

2 – (mantém-se) -----

3 – (mantém-se) -----

4 – (mantém-se) -----

5 – A cobrança de receitas municipais relativas a taxas, licenças, águas, saneamento, resíduos sólidos e



outras receitas do município, poderá também ser efetuada no Gabinete de Apoio ao Múncipe em Ponta Garça.” -----

Considerando que, nos termos do art. 33.º, n.º 1, al.s k) e ccc), respetivamente, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município bem como aprovar regulamentos internos e apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta; -----

Considerando que, nos termos do art. 25.º, n.º 2, al. k) da citada Lei, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município; -----

A Câmara Municipal propõe que as alterações/aditamentos às disposições regulamentares acima referenciadas do Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Franca do Campo, nos termos expostos, sejam submetidas a aprovação da Assembleia Municipal.” -----

### **(DL N.º 19/2020) - I. N.º 136/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.º REVISÃO AO ORÇAMENTO** - Foi presente à reunião a proposta de revisão do orçamento da autarquia a qual foi

explanada pelo presidente da Câmara Municipal que destacou a reaplicação do investimento previsto para a obra de recuperação do museu municipal, cuja candidatura aos fundos comunitários não tendo sido aprovada, dava lugar à redefinição das prioridades de investimento do município e em consequência a inscrição das verbas para ali previstas para o projeto de saneamento das Ruas do Carneiro e de Fall River; A inscrição de verbas para a fiscalização da obras de requalificação do centro histórico de Água d'Alto e da praia do Corpo Santo, bem como da candidatura do projeto de requalificação de espaço na Av. Vasco da Silveira para implantação de instalações sanitárias públicas. -----

Referiu-se ainda o presidente da Câmara Municipal à inscrição de verbas para aquisição de equipamento para a proteção civil e de uma máquina para limpeza de fossas sépticas que também tinha a valência técnica para a monda térmica. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para dizer que perante o documento presente, seria de considerar que a autarquia deixaria de contar com a verba de mais de um milhão de euros de fundos comunitários que se encontrava destinada ao museu municipal. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que sim e que a não aprovação do projeto tinha radicado no facto de o plafond de fundos para a autarquia se ter esgotado. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se os 40 mil euros inscritos para aquisição de uma viatura se reportavam à viatura a que o presidente se havia referido, o que o presidente da Câmara Municipal confirmou. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu ao presidente da Câmara Municipal para clarificar a questão da inscrição das verbas destinadas ao saneamento das Ruas do Carneiro e de Fall River, em consequência da não aprovação da candidatura da requalificação do museu municipal, de modo a esclarecer todos aqueles que estivessem a seguir a reunião, já que surgia como confusa a ideia de que a autarquia iria recolocar no orçamento verbas que já não iria receber. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que os projetos de requalificação do museu, sem os



recursos da autarquia, tinham um orçamento de mais de um milhão de euros a disponibilizar pelos fundos comunitários, caso tivesse sido aprovada a candidatura e que a comparticipação da Câmara Municipal ficaria por pouco mais de 150 mil euros, correspondentes a 15% do total do investimento. Prosseguiu, referindo que o milhão de euros que a autarquia agora conseguia inscrever era fruto da renegociação do financiamento da dívida do município, no âmbito do Plano de Ajustamento Municipal, da qual resultou um ativo de mais de um milhão de euros, ao que acresceria a verba de 450 mil euros a mais, relativamente a 2019, a transferir pelo Estado no âmbito das transferências para as autarquias locais, com a qual não se contava e que ainda não se encontrava espelhada no orçamento da Câmara Municipal por aguardar a aprovação do Orçamento do Estado. De tudo isto resultava a quantia de 1.450.000,00 €, que se esperava fosse suficiente para a realização das obras em causa. -----

A vereadora Sabrina Furtado interveio para perguntar sobre a previsão para início das obras do saneamento, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que logo que o montante agora previsto de 1.450.000 euros se mantivesse como custo do projeto, e depois de lançada a verba no orçamento, em março, abril, seria de esperar dar início aos processos de saneamento e de requalificação do Corpo Santo. Alertou para o facto de no caso daquele custo subir substancialmente relativamente àquele valor, então, a autarquia ficaria sem condições de levar o projeto avante. -----

Acrescentou que de imediato se iria dar início à construção do armazém da Fábrica da Igreja de Ponta Garça e à requalificação do centro histórico de Água d'Alto. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para solicitar esclarecimento sobre a inscrição de 588.000 euros na rubrica Sistema de Drenagem de Águas Residuais e se a mesma respeitava ao saneamento. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que se referia ao orçamento da despesa com aquela obra e que mais à frente estava discriminado a mesma obra e respetivos valores para os anos de 2020 e 2021. A vereadora Sabrina Furtado interveio para dizer que sendo verdade que os vereadores do PSD, nos anos anteriores, bem como na discussão do orçamento da autarquia para 2020, sempre haviam nomeado como prioritário o saneamento do Carneiro, entre outros, não se sabendo valores finais do projeto e aguardando a ida do lançamento do concurso a reunião da Câmara Municipal, iriam abster-se, ainda que ficassem disponíveis para, oportunamente, aprovar a revisão que venha a consagrar a verba final do investimento e o respetivo concurso público. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a revisão orçamental proposta. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 18 de fevereiro de 2020 na importância de 14 442 866, 62 € (catorze milhões quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos). -----





Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----